

01-0192/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 192/2018 DE 23/04/2018

Promovente:

Ver. SANDRA TADEU

Ementa:

DENOMINA PRAÇA JEFFERSON ZACARIAS, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE A RUA LUIS FELIPE ALBERTI E RUA FORTUNATO DE MINAS, PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do Proc.
nº 01-192 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
DE 181.094

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE LEI Nº

PL

192/2018

"Denomina Praça Jefferson Zacarias, o logradouro público denominado localizado entre a Rua Luis Filipe Alberti e Rua Fortunato de Minas, Prefeitura Regional de Itaquera, e dá outras providências."

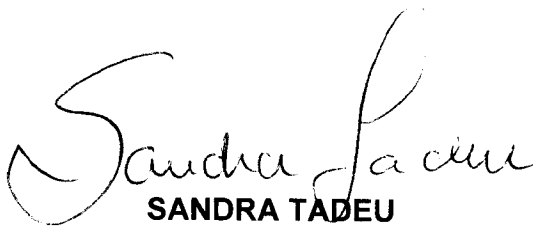
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

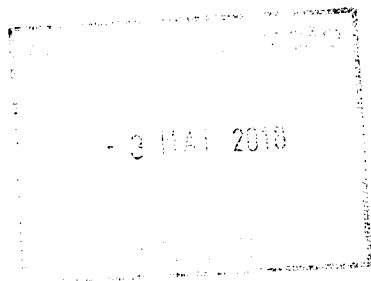
Art. 1º Fica denominada Praça Jefferson Zacarias, o logradouro público denominado localizado entre a Rua Luis Filipe Alberti e Rua Fortunato de Minas, Prefeitura Regional de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2018.


SANDRA TADEU
Vereadora - Democratas



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 04 e folha de informação
sob nº 05. 03.05.18
Ass: _____

Karlos Inácio de Andrade



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 02 do Proc.
n° 01-192 de 2018
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

JEFFERSON ZACARIAS nasceu e viveu sua infância e adolescência na região de Itaquera, e, ainda criança, ajudava seus pais e vizinhos no cuidado e conservação da praça onde brincava e que se pretende denominar.

Sempre teve muito cuidado e carinho, procurando evitar que outras crianças depredassem as plantas e galhos das árvores. Estudou nas escolas estaduais Professora Olga Marinovic D'oro e Afonso Penna JR., onde se tornou popular, exercendo certa liderança entre seus colegas de escola.

Era uma pessoa muito ativa e conhecida naquela região. Infelizmente, em 20/11/2006, aos vinte anos de idade, praticando outro hobby, que era passear de moto, veio a falecer num acidente automobilístico na av. São Miguel, deixando muitas saudades entre seus familiares e amigos.

Por ter sido um jovem exemplar, os moradores, espontaneamente, sugeriram esta justa homenagem, que a referida praça receba a denominação "Praça Jefferson Zacarias".

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes


SANDRA TADEU

Vereadora – DEM/SP

do Proc.
de 20 18
ERIC DE ANDRADE
101.094

147891 - R. MUANA

922169 - R. LUIS FILIPE ALBERT

351253 - R. FORTUNA DE MINAS

092398 - R. IOLANDO RIBEIRO BOAVENTURA

AV. ITAIO 008540

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

3.º SUBDISTRITO PENHA DE FRANÇA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Ariel Xavier de Oliveira

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Folha nº 04 do Proc.

nº 01172 de 20 18

KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

RF 102094

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-0091 de registros de óbitos, às fls. 268V, sob número 20497, consta que no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e seis, está registrado o óbito de JEFFERSON ZACARIAS, falecido no dia dezesseis de novembro de dois mil e seis (16/11/2006), não consta hora, na Avenida São Miguel, duzentos e setenta e seis, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão instalador de som, estado civil solteiro, com 20 anos de idade, natural de SÃO PAULO - SP, filho de MARCELO ZACARIAS e de RITA JORGINA MORAES ZACARIAS, residente e domiciliado na Rua Muana, trezentos e oitenta e seis, nesta Capital, SÃO PAULO, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Aluisio Andrade Jr. - IML -, que deu como causa morte: traumatismo crânio - encefálico, agente contundente.

Foi declarante Carlos Luiz Zacarias.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Quarta Parada.

Observações: Não deixou bens ou testamento. Não deixou filhos

O referido é verdade e dou fé.

SÃO PAULO, 28 de novembro de 2006.

3.º RCPN

Andréia Cunha Policarpo Destre
Escrivente Autorizada

ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais do
3º Subdistrito - PENHA DE FRANÇA

SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

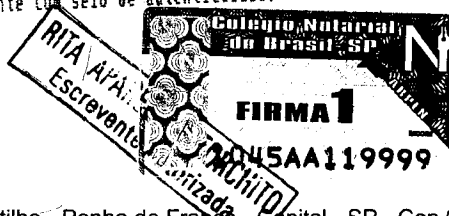
ISENTA DE
CUSTAS E
EMOLUMENTOS

3.º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO

Ariel Xavier de Oliveira - Oficial do Registro Civil
Travessa Nossa Senhora da Penha, 24 - CEP 03632-010 - São Paulo - Capital - Tel.: (11) 6197-9333

Reconheço por semelhança a firma de: ANDREIA CUNHA POLICARPO
DESTRE em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 28 de novembro de 2006.
Em Teste da verdade. Cód. [2013115616132000009001]

RITA APARECIDA FORCHITO - Escrevente Autorizada
Válido somente com selo de autenticidade: Qtd 1: Total R\$ 2,60



Travessa Nossa Senhora da Penha, 24, esquina com Rua Arnaldo V. Portilho - Penha de França - Capital - SP - Cep 03632-010
Tel.: (11) 6197-9333 - Fax: (11) 6192-6566 - e-mail: regcivil3penhasp@uol.com.br

0176G-30001-36000-0706

0176G-AA 033625

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS